LEI MUNICIPAL Nº 4.071, 20 DE SETEMBRO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ANTONIO PATROCÍNIO PARREIRAS

(Ex-combatente \* 1920 - +1999).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTONIO PATROCÍNIO PARREIRAS a atual Rua 01 do Jardim Floresta.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.